



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA № 017, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER 1 (uma) diária com pernoite, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF n° 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP, Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM

Período do Afastamento: 03 de Abril de 2024.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1° , desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6° , III, da Resolução n° 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Upanema/RN, 03 de Abril de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA **Código Identificador:** 40522403

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024. EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br